



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 10ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 74/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária referente à Publicação de Atos Oficiais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2	Atividade		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de março de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA